



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 7
Procedimento Concursal Comum n.º 2/PCC/2026
Entrevista de Avaliação de Competências /
Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Assinatura

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 29 de janeiro de 2026, para apurar os resultados do terceiro e último método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências** e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

1. Entrevistas de Avaliação de Competências -----

As Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), realizaram-se nos dias 21 e 22 de julho de 2026, tendo resultado as seguintes classificações, conforme relatório datado da mesma data e ficha de classificação individual, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais: ---

Referência	A	B	C	D	EAC	Resultado
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP22/2026	2	2	2	3,5	9,50	Aprovado (a)
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP12/2026	3,5	2	3,5	2	11,00	Aprovado (a)
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP68/2026	Faltou				0,00	Excluído(a)
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP38/2026	3,5	3,5	3,5	3,5	14,00	Aprovado (a)
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP58/2026	2	3,5	3,5	3,5	12,50	Aprovado (a)
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP67/2026	3,5	3,5	5	2	14,00	Aprovado (a)
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP61/2026	3,5	5	5	3,5	17,00	Aprovado (a)

Nota:-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, em que $EAC = A + B + C + D$ -----

A – Orientação para o serviço público -----

B – Análise crítica e resolução de problemas-----

C – Organização, planeamento e gestão de projetos-----

D – Inteligência Emocional-----

2. Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto) -----

Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou elaborar a seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula constante da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 20/02/2026.

Referência	Classificação Quantitativa	Ordenação
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP61/2026	13,85	1.º classificado
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP58/2026	13,69	2.º classificado
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP12/2026	13,59	3.º classificado
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP22/2026	13,35	4.º classificado
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP38/2026	13,30	5.º classificado
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP67/2026	12,18	6.º classificado



Oliveira do Bairro câmara municipal

Nota:-----

Em que, a Classificação Quantitativa resulta da seguinte fórmula (PC x 70%) + (EAC x 30%)-----

PC= Prova de Conhecimentos;-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;-----

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos candidatos constante da Ata n.º 4, datada de 05/06/2026 (projeto de decisão constante da ata n.º 2, datada de 29/04/2026), informação que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

Foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, tendo sido excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da Ata n.º 4, datada de 05/06/2026:-----

Referência
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP70/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP44/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP18/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP39/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP37/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP34/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP41/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP13/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP54/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP63/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP25/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP20/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP28/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP19/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP50/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP17/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP31/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP7/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP3/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP49/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP56/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP6/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP60/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP33/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP23/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP53/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP15/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP48/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP62/2026

Da aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, foram excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da ata n.º 6, de 23/06/2026:-----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referência
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP69/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP32/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP45/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP35/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP16/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP57/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP1/2026
Proc.º 2/PCC/2026-CPC-CP64/2026

Da aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências foram excluídos os candidatos supra identificados, no ponto 1.-----

3. Audiência prévia-----

O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos interessados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal. -----

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível na página eletrónica www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Formulários para Download), podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt; -----

4. Outros assuntos-----

O Júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação de candidatos;-----

O Júri deliberou ainda proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimento Concursais – Procedimentos a decorrer – Procedimentos 2026);-----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

Presidente do Júri:

José Miguel da Rosa Felgueiras, Chefe de Divisão Financeira, de Gestão e Património

Vogais Efetivos:

Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior

José Manuel Crespo Sousa, Técnico Superior

